

CONCEDE 3 (três) meses de FÉRIAS PRÉMIO, a que se refere § 4º, do art. 31, da CE/1989, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas.

Masp-Dv	Nome	QQ. Ref.	Vigência
0333361-4	Adriana Peixoto Chaves	7º	29/07/2025
1072385-6	Ana Maria De Araujo Martins	6º	02/07/2025
1375907-1	Diega Dayane Ferreira Souza Campolino	2º	14/07/2025
1381290-4	Flavia Coimbra Inacio	2º	25/07/2025
1073185-9	Jose Francisco Junior	5º	29/07/2025
1072391-4	Luiz Celio De Lana Marzano	7º	26/07/2025
1071872-4	Margarete De Oliveira Paixao	8º	28/07/2025
1071852-6	Magali De Oliveira Lima	8º	27/07/2025
1379407-8	Maria De Fatima Rodrigues Batista Ferreira	2º	19/07/2025
0349713-8	Rodolfo Guillermo Vigil Verastegui	7º	09/05/2025
1379676-8	Soelma De Fatima Da Silva	2º	13/07/2025
1072645-5	Viviana Ferreira Ramos Cortezi	5º	27/07/2025
1073805-2	Walfrida Rodrigues De Melo	5º	27/07/2025

Nahra Gripp Vilas Boas Borges  
Chefe do Departamento de Gestão de Direitos do Servidor

14 2112072 - 1

## ATO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR – AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, a servidora MARIA DO CARMO BARCELOS, MASP 1070144-9, com proventos integrais e sem direito à paridade, a partir de 12/08/2025 (SEI 2010.01.0074489/2025-68).

Nahra Gripp Vilas Boas Borges  
Chefe do Departamento de Gestão de Direitos do Servidor

14 2112258 - 1

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR – ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020, servidora ROSANGELA CALDAS DA MELO, MASP 1073681-7, a partir de 07/2025, mês do requerimento (SEI 2010.01.0074942/2025-59).

CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020, servidora ADRIANA KELLER COELHO DE OLIVEIRA, MASP 1072554-7, a partir de 07/2025, mês do requerimento (SEI 2010.01.0071138/2025-44); ANA MARIA DA SILVA AZEVEDO SANTOS, MASP 1072280-8, a partir de 07/2025, mês do requerimento (SEI 2010.01.0071067/2025-21); e MILTON DO NASCIMENTO, MASP 1072287-4, a partir de 07/2025, mês do requerimento (SEI 2010.01.0053019/2025-86).

Nahra Gripp Vilas Boas Borges  
Chefe do Departamento de Gestão de Direitos do Servidor

14 2112102 - 1

## ATOS DA PRESIDÊNCIA - APOSENTADORIA

Declarada aposentada, a partir de 03/06/2025, ANTONIO MARTINS FONSECA, MASP 1071694-2, CPF \*\*\*.258.586-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Serviços Hospitalar e Odontológico, nível V, grau B, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 2º e inciso I, do § 3º, do artigo 147, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Transição Pedágio (SEI 2010.01.0092985/2023-38).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 08/05/2025, ARTUR FONSECA FERREIRA, MASP 1071140-6, CPF \*\*\*.378.216-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Escrivário, nível V, grau F, com direito a perceber a razão de 04/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Agente de Fiscalização, classe C-24 e do cargo efetivo ocupado à época do apostilamento, conforme ato de título declaratório, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 21/12/2010, com proventos integrais e sem direito à paridade, nos termos do inciso II, do § 2º e inciso I, do § 3º, do artigo 147, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Transição Pedágio (SEI 2010.01.0092985/2023-38).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 12/06/2025, CLEBER BETONICO DA ROCHA, MASP 1071666-0, CPF \*\*\*.236.346-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Serviços Administrativos, nível V, grau G, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 2º e inciso I, do § 3º, do artigo 147, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Transição Pedágio (SEI 2010.01.0049205/2025-50).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 07/04/2025, IVAN RIOS DE CASTRO, MASP 1040282-4, CPF \*\*\*.311.476-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível VI, grau C, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 6º e do inciso I, do § 7º, do artigo 146, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Transição Pedágio (SEI 2010.01.0023553/2025-74).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 04/04/2025, IVANETE PEREIRA LIMA, MASP 1071221-4, CPF \*\*.002.556-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Escrivário, nível IV, grau P, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0027034/2025-80).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 04/06/2025, JOSE GABRIEL LIMA BORGES, MASP 1071043-2, CPF \*\*\*.309.106-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível III, grau J, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0023232/2025-60).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 22/05/2025, LUIZ CARLOS XAVIER DIAS, MASP 1072336-9, CPF \*\*\*.502.296-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Escritório, nível V, grau G, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0049703/2025-87).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 22/05/2025, NELSON MAIA, MASP 1071233-6, CPF \*\*\*.859.156-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível VI, grau C, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 6º e do inciso II, do § 7º, do artigo 146, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0023553/2025-74).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 22/05/2025, NILSON MAIA, MASP 1071233-6, CPF \*\*\*.859.156-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível VI, grau C, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 6º e do inciso II, do § 7º, do artigo 146, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0023553/2025-74).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 22/05/2025, NILSON MAIA, MASP 1071233-6, CPF \*\*\*.859.156-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível VI, grau C, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 6º e do inciso II, do § 7º, do artigo 146, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0023553/2025-74).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 22/05/2025, NILSON MAIA, MASP 1071233-6, CPF \*\*\*.859.156-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, nível VI, grau C, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 6º e do inciso II, do § 7º, do artigo 146, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Direito Adquirido (SEI 2010.01.0023553/2025-74).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 15/08/2024, TERESINHA CUSTODIO, MASP 1072449-0, CPF \*\*\*.540.736-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Enfermagem, nível V, grau G, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 6º e do inciso I, do § 7º, do artigo 146, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Transição Pontos (SEI 2010.01.0048960/2024-72).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

## ATOS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÉMIO EM ESPÉCIE

Defere a conversão de férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, acrescido pela ECE nº 57, de 15/07/2003 e alterado pela ECE nº 98, de 17/12/2018, na forma especificada, em virtude de aposentadoria, aos servidores: CLEBER BETONICO DA ROCHA, MASP 1071666-0, saldo de 30 (trinta) dias, a partir de 16/06/2025 (SEI 2010.01.0049205/2025-50); IVAN RIOS DE CASTRO, MASP 1040282-4, saldo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/04/2025 (SEI 2010.01.0023553/2025-74); IVANETE PEREIRA LIMA, MASP 1071221-4, saldo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2025 (SEI 2010.01.0027034/2025-80); JOSE GABRIEL LIMA BORGES, MASP 1071043-2, saldo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 10/04/2025 (SEI 2010.01.0003936/2016-16); TERESINHA CUSTODIO, MASP 1072449-0, saldo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/08/2024 (SEI 2010.01.0048960/2024-72).

Katia Cilene Lucas de Almeida  
Gerente de Recursos Humanos

14 2112006 - 1

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 22/09/2020, a servidora MARIA DO CARMO BARCELOS, MASP 1070144-9, com proventos integrais e sem direito à paridade, a partir de 12/08/2025 (SEI 2010.01.0074489/2025-68).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 06/06/2025, MARIA APARECIDA DA SILVA, MASP 1072596-8, CPF \*\*\*.084.816-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social/Auxiliar de Enfermagem, nível VI, grau E, com proventos integrais e com direito à paridade, nos termos do inciso I, do § 2º e inciso I, do § 3º, do artigo 147, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, da Constituição Estadual de 21/09/1989, acrescentado pelo artigo 5º, da Emenda à Constituição Estadual nº 104, de 14/09/2020 – Regra de Transição Pedágio (SEI 2010.01.0048423/2025-18).

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente

Declarada aposentada, a partir de 06/06/2025, MARIA